



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4604 , de 11 de ABRIL de 2005.

EMENTA: Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, os lotes do terreno que menciona, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,** o uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal,

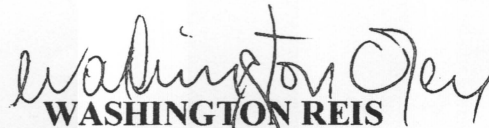
**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriações amigável ou judicial, o lotes nº 8-A da quadra 09, situado na Estrada Velha do Pilar esquina com a Avenida Dona Tereza Cristina, do 2º Loteamento das Chácaras Rio Petrópolis, 2º distrito deste município.

Art. 2º - A desapropriação de que trata o presente Decreto visa a implantação de equipamento de interesse municipal.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de abril de 2005.

  
**WASHINGTON REIS**  
PREFEITO MUNICIPAL